

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPÁRÁ - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020 - DISPENSA Nº 01/2020

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará – CISPÁRÁ, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 02/2020, firmado aos 02 de janeiro de 2020, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando que o contrato tem por objeto a prestação de serviços complementares, compreendendo a contratação de serviços médicos especializados e de exames médicos, destinados aos pacientes da rede pública municipal de saúde;

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, onde relata a existência de fila de pessoas que demandam a realização de consultas e exames.

Considerando que os serviços são essenciais à manutenção das atividades na área da saúde no município CONTRATANTE.

Considerando que o CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

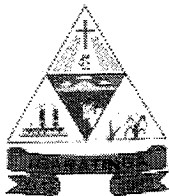
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS ALTERAÇÕES:

2.1. Pelo presente instrumento, fica acrescido ao valor global do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2020, o montante de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

2.2. Em decorrência do valor aditado, o Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2020, passa a ter o valor global de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA:



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

3.1. O presente termo aditivo passa a vigor a partir de 22/10/2020 até 31/12/2020.

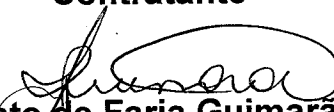
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Igaratinga, 22 de outubro de 2020.


Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


Renato de Faria Guimarães
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará – CISPARÁ
Contratado

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:


Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Municipal